



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

EXMº. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA – PARAÍBA

Requerimento nº 226 /2017.

APROVADO

Em 22/08/17

[Handwritten Signature]

Presidente

Bruna Pires de S. P. Pinto

ASSIS ESTRELA DE OLIVEIRA, Vereador com assento junto ao Poder legislativo Souseense, vem, na forma regimental, requerer a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, se digne a enviar ofício ao Prefeito Municipal de Sousa – Fábio Tyrone Braga de Oliveira, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que encaminhe a esta Casa, projeto de lei que disponha sobre igualdade salarial entre o piso dos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde com o piso dos motoristas da Secretaria Municipal de Educação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa

Em, 17 de agosto de 2017

Assis Estrela de Oliveira

ASSIS ESTRELA DE OLIVEIRA

Vereador

JUSTIFICATIVA: _____

A igualdade salarial entre servidores da mesma categoria funcional se faz de suma importância, promovendo assim isonomia entre integrantes da mesma categoria funcional e que exercem a mesma atividade. Conforme se observa a Lei Complementar nº 150, de 23 de maio de 2016, os motoristas da Secretaria Municipal de Educação, fazem jus a Gratificação de Atividades Executiva (GAE), no percentual de 100% (cem por cento) sobre o vencimento inicial da classe do servidor. Em virtude do princípio da isonomia preconizado na CRFB/88, art. 39 § 1º, I, fica demonstrado a paridade que deve haver entre os vencimentos de uma mesma categoria funcional, assim dispõe:

§ 1º A fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará:



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otaçílio Gomes de Sá"

I - a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira;

Diante do exposto, e como se observa através da solicitação de toda a classe de motoristas da Secretaria de Saúde deste Município, conforme documento anexado, venho por meio deste, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que encaminhe a esta Casa, projeto de lei que disponha sobre igualdade salarial entre o piso dos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde com o piso dos motoristas da Secretaria Municipal de Educação, uma vez que, diante da legislação pátria nada mais justo que os motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, tenham seu piso salarial igualado aos motoristas da Secretaria Municipal de Educação, já que, exercem a mesma atividade, com igual grau de responsabilidade e complexidade.

Data Supra.

ASSIS ESTRELA DE OLIVEIRA

Vereador